



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo Abertura de Crédito Adicional Suplementar Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 29 de julho de 2021.

Lei nº 2306/2021.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do exercício de 2021, em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais), destinados a cobrir as seguintes despesas:

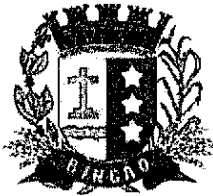
ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.09.00 - DEPTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
UNIDADE EXECUTORA:- 02.09.02 - ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL: 27.812.0043 – Desenvolvimento do Esporte Comunitário
AÇÃO: 1065 – Reforma e Modernização de Quadra Poliesportiva
NATUREZA: 4.4.90.51 –Outras Obras e Instalações
FONTE: 01 – Recurso Municipal
VALOR: R\$ 52.600,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito, autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.09.00 DEPTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
UNIDADE EXECUTORA:- 02.09.02 - ESPORTE E LAZER
FUNCIONAL: 27.812.0043 – Desenvolvimento do Esporte Comunitário
AÇÃO: 1065 – Reforma e Modernização de Quadra Poliesportiva
NATUREZA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R\$ 13.000,00
4.4.90.51 – Outras Obras e Instalações..... R\$ 19.800,00
Total..R\$ 52.600,00

FONTE: 01- Recurso Municipal
VALOR: R\$ 52.600,00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Crédito Adicional Suplementar, especificado no artigo 1º, à Lei nº 2209/19, de 17 de setembro de 2019, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e à Lei nº 2118/17, 05 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual de Rincão, nos respectivos Anexos próprios nos quais constará o referido crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Abertura de Crédito Adicional Suplementar Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

Marília Pereira Lima Pavan

Diretor de Gabinete e Comunicação Social